



LEI 4473/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004

Projeto de Lei nº 039/2004. Autoria: Prefeito Municipal Carlos Ângelo Nóbile

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

- Artigo 1º** Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2005, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.
- Artigo 2º** A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos – programas para os próximos exercícios deverá obedecer a disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.
- Artigo 3º** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.
- Artigo 4º** A proposta orçamentária, não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà "reserva de contingência", identificado pelo código 99999999, em montante equivalente, e compreenderá a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), e 0,10% (zero vírgula dez por cento) para despesas consideradas irrelevantes, da Receita Corrente Líquida, dela farão parte:
- I - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;
 - II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social;
- Parágrafo único.** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.
- Artigo 5º** A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:
- I - Prioridade de investimentos nas áreas de educação, saúde, assistência social e planejamento;
 - II - Austeridade na gestão dos recursos públicos;
 - III - Modernização da ação governamental;
 - IV - Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão, como na execução orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 2 de 30

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Artigo 6º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Artigo 7º As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo governo federal, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal, de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, inscritos em dívida ativa, serão corrigidos monetariamente, segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

§ 4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previsto na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 8º O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso IV, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Artigo 9º Não sendo devolvido o autógrafo da lei orçamentária até o início do exercício de 2005, ao Poder Executivo, este fica autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo Único –Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal desembolso;
- II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura;
- III - A cada quatro meses, o Poder Executivo e Legislativo emitirão ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 3 de 30

- IV - Os Planos, L.D.O., Orçamentos, Prestação de Contas, Parecer do T.C.E. serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, e ficará à disposição da comunidade.
- V - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL

- Artigo 10** O Orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão.
- Artigo 11** As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições emitidas no artigo 169 da Constituição Federal, e no artigo 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.
- Artigo 12** Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os Programas constantes do Anexo III que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem alencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.
- Artigo 13** As despesas totais com Pessoal não ultrapassarão em percentual de Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 1.999, acrescida de até 10%, se esta for inferior aos limites definidos na forma do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Parágrafo Único-** As despesas com serviços de terceiros não poderá exceder ao percentual da receita corrente líquida do exercício anterior (art. 72 da LRF).
- Artigo 14** As propostas de subvenções sociais, para suplementação financeira das Entidades de fins social, educacional e da saúde, serão fixadas pelos respectivos Conselhos Municipais, em função da dotação que for consignada no Orçamento, e dependerá de autorização Legislativa através de lei específica.
- Artigo 15** O município aplicará, no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, e 15% na saúde conforme legislação vigente.
- Artigo 16** O Município manterá:
- I - Convênios com: Banco do Povo, Corpo de Bombeiro, Tiro de Guerra 02-046 e Delegacia e Junta do Serviço Militar, Secretaria de Emprego e Rel. do Trabalho;
 - II - Auxílio financeiro a Corporação Musical Santa Cecília, Ascabama – Assoc. Cult. A.B.M.M.I. Juvenil, Adefa – Assoc. dos Deficientes Físicos de Assis, Consorcio Intermunicipal do Vale Paranapanema – CIVAP, Associação dos Orquídeófilos de Assis;
 - III - Auxílios as entidades Assistenciais do Município, com autorização do Conselho e autorizado por Lei específica;
 - IV - XVII Ficar;
 - V - Programas Educacional, Assistencial e de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 4 de 30

- VI - Campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos;
- VII - Programa de Alimentação dos Servidores Públicos Municipais – P A S;
- VIII - Bolsa Municipal de Alimentação.

Artigo 17 Das dívidas:

- I - dívidas resultantes de levantamentos fiscais, relativo ao INSS, serão amortizadas de acordo com o parcelamento que for celebrado entre INSS e o Município;
- II - amortização da dívida de financiamento com o BNDES, projeto PMAT;
- III - pagamentos de precatórios.

Artigo 18 A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei Orçamentária;
- III - Tabelas explicativas das receitas e despesas dos três últimos exercícios.

Artigo 19 Integrarão à Lei Orçamentária Anual:

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II - Tabela explicativa da evolução das receitas e despesas, por categorias econômicas;
- III - Demonstrativo das receitas e despesas, segundo as categorias econômicas;
- IV - Anexos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 20 O Poder Executivo enviará até 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o, a seguir para sanção, e os Programas apurados pela Câmara Municipal necessariamente farão parte do orçamento.

Artigo 21 Durante a elaboração do Projeto Orçamentário Anual, a Prefeitura realizará Audiências Públicas, para apresentação e discussão com a população sobre a proposta orçamentária para o exercício de 2005.

Parágrafo único. As Audiências Públicas poderão ser realizadas em Auditórios Públicos, Comunitários, Escolas do Município ou espaços afins, sendo permitida a entrada de todos os munícipes interessados, aos quais será franqueada palavra para apresentação das sugestões ao Poder Executivo, para elaboração da proposta orçamentária.

CAPÍTULO IV

DOS ORÇAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Artigo 22 Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, da Fundação Assisense de Cultura – FAC e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSIS PREV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 5 de 30

Artigo 23

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de julho de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 15 de julho de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 6 de 30

ANEXO I ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01		PODER LEGISLATIVO
	01.01	Câmara Municipal
02		PODER EXECUTIVO
	02.01	Diretoria de Gabinete
	02.02	Departamento de Imprensa e Divulgação
03		SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
	03.01	Gabinete do Secretário
	03.02	Departamento de Administração
	03.03	Departamento de Recursos Humanos
	03.04	Departamento de Informática
	03.05	Departamento Jurídico
	03.06	Departamento de Comunicação Interna
04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
	04.01	Gabinete do Secretário
	04.02	Departamento de Material e Patrimônio
	04.03	Departamento de Receitas
	04.04	Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade
	04.05	Departamento de Informações Técnico Cadastrais
	04.06	Encargos Gerais do Município
	04.07	Fundo Municipal de Iluminação Pública
05		SECRETARIA MUNIC.DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
	05.01	Gabinete do Secretário
	05.02	Depto. Agric. Abast. E Meio Ambiente
	05.03	Departamento de Obras
	05.04	Depto. Planej. E Serviços Públicos
	05.05	Departamento de Apoio e Manutenção
	05.06	Departamento de Controle Urbano
	05.07	Departamento de Transito
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	06.01	Gabinete do Secretário
	06.02	Departamento de Ensino Supletivo e Programas Especiais
	06.03	Departamento de Ensino Infantil
	06.04	Departamento de Ensino Fundamental
	06.05	Fundef
07		SECRETARIA MUNIC.DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
	07.01	Gabinete do Secretário
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	08.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
09		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
	09.01	Fundo Municipal de Saúde
10		FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"
	10.01	Administração, Biblioteca e Cinema
	10.02	Teatro, Semearte e Semear
	10.03	Mapa, Maha. Casa de Taipa e Ferroviário
11		AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
	11.01	Educação Física e Desportos
12		INST.PREV.SERV.PUBL.DO MUNIC.ASSIS – ASSIS PREV
	12.01	Previdência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 7 de 30

ANEXO II DAS METAS FISCAIS

Compatibilizar as despesas ao efetivo comportamento das receitas, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. Só gastar o que se arrecadar. O valor demonstrado como reserva de contingência será destinado ao pagamento de despesas emergenciais.

A) DAS RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007
Receitas Correntes.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
Total das Receitas Correntes.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
Receitas de Capital.....	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital.....	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00

B) DAS DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007
Despesas Correntes.....	65.000.000,00	68.450.000,00	72.000.000,00
Total das Despesas Correntes.....	65.000.000,00	68.450.000,00	72.000.000,00
Despesas de Capital.....	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Total das Despesas de Capital.....	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
RESUMO			
Receita.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
Despesa.....	68.827.000,00	72.268.875,00	75.810.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	172.500,00	181.125,00	190.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007
DÍVIDA PÚBLICA	% REDUÇÃO RCL	% REDUÇÃO RCL	% REDUÇÃO RCL
I-DÍVIDA FUNDADA			
A – Parcelamento do I.N.S.S.....	0,80%	0,70%	0,70%
B – Precatórios.....	0,10%	0,10%	0,10%
TOTAL REDUÇÃO EM % S/RECEITA C. LÍQUIDA REAL	0,90%	0,80%	0,80%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 8 de 30

II – DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA REDUÇÃO EM % S/RECEITA LÍQUIDA REAL.....	0,85%	0,70%	0,70%
TOTAL REDUÇÃO DÍVIDA PÚBLICA/RC.LIQ.REAL	586.500,00	507.150,00	532.000,00

* RCL – Receita Corrente Líquida

D – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.005	2.006	2.007
I-Elevar o resultado do Ativo Real Líquido do Balanço Patrimonial para.....	15,00%	15,00%	15,00%

E – DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS – MEMÓRIA E METODOLOGIA

I – MEMÓRIA DE CÁLCULO	2005	2006	2007
A – Receitas.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
B – Despesas.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
C – Dívida Pública.....	586.500,00	507.150,00	532.000,00
D – Patrimônio Líquido.....	33.228.578,91	38.212.865,75	43.944.795,61
II – METODOLOGIA DE CÁLCULO			
A – Receitas.....	5,00%	5,00%	5,00%
B – Despesas.....	5,00%	5,00%	5,00%
C – Dívida Pública.....	0,85%	0,70%	0,70%
D – Patrimônio Líquido.....	15,00%	15,00%	15,00%

III – COMPARATIVO DOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

ITENS	2002			2003			2004 (*)		
	FIXADA	EXECUTADO	%	FIXADA	EXECUTADO	%	FIXADA	EXECUTADO	%
RECEITA	52.156.120,00	54.726.488,44	+ 4,92%	54.985.000,00	60.550.610,46	+ 10,12%	70.001.205,00	20.539.827,77	- 29,34%
DESPESAS	52.156.120,00	56.208.044,15	+ 7,76%	54.985.000,00	59.413.111,95	+ 8,05%	70.001.205,00	20.792.089,00	- 29,70%
DÍVIDA PÚBLICA	2.978.476,02	2.998.318,27	+ 0,66%	2.998.318,27	6.254.152,10	+ 8,59%	6.254.152,10	518.188,55	- 8,29%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.624.837,31	21.294.544,27	+ 20,82%	21.294.544,27	28.894.416,44	+ 35,69%	28.894.416,44	407.205,40	- 1,41%

(*) Valores lançados até 31/03/2004

F – RISCOS FISCAIS – OCORRÊNCIAS	AÇÃO		
Passivos Contingentes e Outros Riscos	2005	2006	2007
A – Situações não previstas	0,25%	0,10%	0,10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 9 de 30

ANEXO III PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2002 A 2005

01 – CÂMARA MUNICIPAL

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
002	Processo de digitalização de documentos	Armazenar documentos em modulo digital para viabilizar acesso às consultas local via internet. Meta Prevista: Contratação de empresa especializada ou digitalização para preparação e filtração de informações à serem armazenadas em CDs-
011	Aquisição de livros	Atualizar a Biblioteca Jurídica para análise estudo oferecendo material de suporte aos vereadores e funcionários Meta Prevista: aquisição de livros jurídicos e administrativos, bem como assinatura de jornais e revistas.
014	Contratação de empresa falada, escrita e televisiva	Publicar e divulgar os trabalhos legislativos Meta Prevista: Contratar com empresa jornalística para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo, bem como contratação com a emissora de rádio e televisão para transmissão de sessões, visando maior alcance social
019	Realização de Sessões Itinerantes e Sessões Solenes	Visando dar maior proximidade da Câmara Municipal à população através de sessões fora do prédio da Câmara Municipal. Meta Prevista: Aquisição de equipamentos para realização de sessões fora do prédio da Câmara Municipal.

02 – PODER EXECUTIVO

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
021	Aquisição de Programas e Equipamentos de Informática	Informatização do Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Meta Prevista: Informatização do Sistema de Atendimento e Demandas do Gabinete (3 unidades)
031	Criação e instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Meta: Transformar o Departamento de Agricultura para Secretaria com autonomia para solução dos problemas de agricultura, abastecimento, e meio ambiente.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

032	Aquisição de Livros	Atualização da Biblioteca Jurídica, para consulta e estudos Meta Prevista: Aquisição de livros jurídicos, Assinaturas de Revistas e Aquisição de Livros Administrativos
-----	---------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 11 de 30

049	Aquisição de um veículo com equipamento de som completo.	Atender a demanda volante. Meta prevista: Aquisição de: 01 veículo automotor (tipo Kombi), 01 amplificador de 1000 Watts, 02 microfones e 08 caixas de som.
050	Aquisição equipamentos para estúdio de áudio e vídeo.	Para produção de material e campanhas para rádio e televisão. Meta prevista: Aquisição de: 01 Gravador de áudio, 02 microfones, 02 vídeos cassetes, 01 ilha de edição, 01 mesa de som e 02 televisores de 14 ".
052	Implantação do Sistema de Geoprocessamento	Otimização Administrativa, promovendo a interação entre os vários órgãos e secretarias municipais. Meta prevista: Aquisição de: 2 computadores, Software específico, Plotter A0, Scanner e acessórios afins.
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
053	Remodelação da Área de Atendimento ao Público	Remodelar a área de atendimento ao público dos Departamentos de Tributação, Cadastro e Tesouraria. Meta Prevista: Adquirir mobiliários e equipamentos para melhor atender os Municípes
054	Aquisição de Veículos	Propiciar mais segurança em viagens a serviço do Município e atender a Secretaria da Fazenda em todos os seus aspectos. Meta Prevista: Aquisição de 01 veículo.
055	Aquisição de Motocicletas	Propiciar uma melhor fiscalização em nosso Município. Meta Prevista: Aquisição de 05 motocicletas
056	Aquisição ou locação de Sistemas de informática	Trocar os sistemas de Contabilidade, Tesouraria, Tributação, Compras, Patrimônio e Almoxarifado pôr outro com menor preço e que estes sistemas se enquadrem a realidade desta Prefeitura, com riquezas de relatórios de acordo com a nossa necessidade
057	Aquisição de Equipamentos de Informática	Esta Secretaria, está necessitando trocar os equipamentos antigos, pois estão ultrapassados, precisando de maior potência, espaço e velocidade, para prestar informações aos nossos municípes. Meta Prevista: Aquisição de 15 computadores Pentium 800 com 128 MB de memória, 15 impressoras matricial, 06 impressoras jato de tinta.
060	Amortização da dívida Pública	Amortização de financiamento e pagamentos de dívidas fundada interna.
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
062	Aquisição de equipamentos de Informática	O sistema de informática ainda não atende satisfatoriamente todas as unidades da administração, principalmente pela implantação do Geoprocessamento. Meta Prevista: readequar a informatização de toda a Secretaria Municipal para melhor atender aos usuários e agilizar os serviços internos.
063	Reforma e ampliação de próprios municipais	O município possui diversos próprios que apresentam necessidades de ampliação, adequação ou serviços de reparos e conservação. Meta Prevista: Oferecer melhores condições de atendimento nos serviços através de ampliação e ou reforma do espaço físico.



LEI 4473/2004
Fl. 11/30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 10 de 30

033	Aquisição de Programas e Equipamentos de Informática	Informatização da Secretaria, objetivando a implantação de sistema de arquivo informatizado, utilizando novas mídias, tais como CD-ROM Implantação do ponto eletrônico junto ao Departamento de Recursos Humanos, visando otimização, rapidez e exatidão no controle de frequência dos funcionários; Gerenciamento eletrônico de processos contencioso e judiciários, visando o acompanhamento de forma ágil e precisa; Informatização total da Biblioteca Jurídica. Meta Prevista: Aquisição de 10 computadores Pentium, com impressora, 01 Kit multimídia, 01 software FOLIO VIEWS, 01 scanner de mesa, com recurso ICR, Instalação da Rede, e fazer parceria com a FEMA para implantação do sistema de arquivo informatizado - 02 gravadores de CD para backup de todos os arquivos da administração.
036	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Equipar as Unidades Administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes. Meta prevista: Aquisição de: 6 armários de aço para pasta suspensa, 6 cadeiras estofadas, 3 cadeiras estofadas giratórias e 8 mesas completas para computador.
037	Aquisição de Cesta Básica	Garantir aos Servidores Municipais e Funcionários de baixa renda, o atendimento de suas necessidades e suas famílias, conforme consta nos termos do Artigo 125 da LOMA, combinado com IV, Artigo 7º- da Constituição Federal.
038	Vale transporte aos funcionários Municipais	Proporcionar locomoção a todos os funcionários Municipais gratuitamente, melhorando assim suas condições de trabalho
039	Plano de Desenvolvimento Profissional e de Qualificação	Admissão de pessoal necessário, bem como investir na reciclagem e capacitação dos funcionários. Promover a volta às salas de aula, assim como dar melhores condições de atuação.
040	Efetivação do plano de Carreira	Propiciar a valorização do funcionário municipal. Metas previstas: Retornar ao Plano de carreira, pois a Administração anterior deixou de executá-lo, com o objetivo de valorização de apenas alguns funcionários, descumprindo o Princípio Constitucional de Isonomia.
044	Aquisição e recuperação de Equipamentos de Microfilmagem	Meta prevista: Aquisição de 01 (um) duplicador de filmes; Revisão completa do leitor de microfilme e filmadora.
046	Aquisição de materiais e equipamentos de encadernação e impressora off set, aquisição de equipamento de informática para realização da arte gráfica.	Reativar a Gráfica Municipal, paralisada pela Administração anterior. Meta prevista: Aquisição de 01 prensa para encadernação, 01 gravadora para personalização, 01 grampeador de pé e 01 software gráfico.
047	Aquisição de Equipamentos para Informatização.	Informatizar e modernizar o Departamento de Comunicação. Meta prevista: Aquisição de: 01 computador Pentium e 01 impressora jato de tinta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 12 de 30

066	Reforma do Terminal Rodoviário de Passageiros	O terminal necessita de uma reforma ampla (cobertura, piso, sanitários, iluminação, sinalização, estacionamento e áreas externas) Meta Prevista: Executar no próximo exercício, uma reforma geral para dotar o terminal (principal porta de entrada da cidade) para melhoria do conforto dos usuários.
069	Implantação de plano de treinamento para funcionários.	Investir no funcionário dando-lhe treinamento adequado visando maior produtividade. Meta Prevista: Adequação de uma sala existente para implantação do plano de treinamento de funcionário com todos os recursos áudio-visuais.
074	Cobertura das mesas de pequenos jogos, na Praça Prudenciana.	Melhorar as condições da prática dos pequenos jogos de mesa, para lazer dos idosos na Vila Prudenciana e adjacência.
075	Construção de Concha Acústica na Praça da Prudenciana	Implantar equipamentos em áreas públicas para melhor atender a população em arte e lazer.
077	Plano cartográfico.	Os mapas cartográficos existentes necessitam constantemente de atualização. Meta Prevista: Manter os mapas cartográficos existentes da zona rural e urbana atualizados.
078	Aquisição de veículo motocicleta	Proporcionar maior agilidade de revisão cadastral dos imóveis situados no perímetro urbano, visando do Município, visando basicamente uma tributação mais justa e conseqüente melhoria da arrecadação. Meta Prevista: Aquisição de 05 motocicletas.
079	Programa de Toponímia	Organizar a denominação de vias públicas e a numeração das residências e estabelecimentos diversos. Meta Prevista: Executar o programa de correção e atualização de nomes de vias públicas e numeração de imóveis.
080	Convênio e intercâmbios com instituições públicas e privadas.	O município necessita constantemente de apoio logístico de instituições públicas e privadas na busca de soluções para os problemas locais. Meta Prevista: Apoio aos programas de planejamento urbano, visando a manutenção do Plano Diretor.
082	Melhoria na estrutura do Parque Ecológico "João Domingos Coelho".	Proporcionar melhores condições aos usuários. Meta Prevista: Execução de cobertura nas quadras existentes, construção de salão para atividades pedagógicas e culturais, construção de mini lago, mirante e complementação da pista de "Cooper".
083	Aquisição, locação ou desapropriação de várias áreas para construção de campos de futebol.	No município há uma falta de campos de futebol, o que obriga os times de futebol a deslocarem-se a outras cidades.
086	Executar a cobertura das arquibancadas e a iluminação do Estádio Municipal de Futebol "Tonicão".	Muitos eventos deixam de ser realizados em Assis, por falta de um espaço grande como um estádio de futebol, a noite por falta de iluminação, até mesmo jogos de futebol noturno, o que aliviaria o espectador do sol causticante.
087	Construção de pistas de atletismo.	Não existem pistas de atletismo adequadas com acabamento emborrachado para atender atletas com muita qualidade técnica que têm que sair do município em busca de melhor oportunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 13 de 30

090	Construção de quadras poliesportivas nos bairros afastados do centro.	Oferecer a Comunidade residente longe do Centro, espaço para o desenvolvimento de práticas esportivas e recreativas. Meta Prevista: Construção de quadras poliesportivas, cobertas com todos os equipamentos esportivos disponíveis.
092	Aquisição de áreas para programas de construção de casas populares existentes a nível federal e estadual.	A cidade precisa oferecer condições dignas de moradia. Meta Prevista: Melhoria das condições de habitação da população desassistida.
093	Programa de Auto Construção com apoio tecnológico.	Com a implantação do projeto é necessário a aquisição de equipamentos. Meta Prevista: Melhoria das condições de habitação da população.
099	Construção de Portal de Entrada e canteiro central no prolongamento da Av. Rui Barbosa até a SP-270 com construção de rotatória na confluência da Av. José Bolfarini.	Melhorar a segurança e o visual da entrada da cidade, bem como proporcionar recepção aos visitantes.
100	Pavimentação de vias e áreas públicas.	A cidade conta atualmente com diversas vias públicas, localizadas nos bairros periféricos que não contam com essa benfeitoria. Meta Prevista: Melhorar as condições de tráfego nas vias e áreas urbanas.
106	Implantação de canteiro central na Av. Dom Antonio até o trevo da SP-333, bem como a construção de um portal de entrada.	A implantação deste melhoramento nesta importante Avenida de acesso a cidade permitirá o embelezamento do local, já que também é usado para locomoção até a UNESP e Aeroporto.
107	Aquisição de veículos e equipamentos para serviços de terraplanagem e pavimentação.	A atual frota de máquinas e equipamentos para serviços de terraplanagem se apresenta com necessidade de substituição de duas retroescavadeira, uma pá carregadeira, quatro caminhões basculantes, uma vibroacabadora de asfalto, um trator de esteiras e duas motoniveladoras. Meta Prevista: Complementar e renovar a frota de máquinas e equipamentos, que em parte já está obsoleta.
108	Recapeamento de vias pavimentadas.	A atual pavimentação do sistema viário está deteriorada em cerca de 1000.000 m ² de vias públicas, necessitando de recuperação. Meta Prevista: Efetuar a recuperação para possibilitar a melhoria do sistema viário, dando mais conforto para os residentes nessas vias e para os motoristas que delas se utilizam.
109	Aquisição de maquinários.	Atualmente a Secretaria de Obras não dispõe dos equipamentos necessários para otimizar o uso das áreas públicas pela população em atividades educativas e de lazer. Meta Prevista: Dotar a Secretaria de Obras de equipamentos básicos para melhorar a prestação de serviços junto a população.
110	Melhoria do sistema viário e de circulação de pedestres.	O atual sistema viário e de circulação de pedestres apresenta diversos pontos críticos quanto a segurança de veículos, ciclistas e pedestres, demandando a construção de ciclovias e ampliação de calçadas. Meta Prevista: Melhorar o sistema, facilitando a circulação de pedestres e veículos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 14 de 30

112	Urbanização das áreas públicas.	Existem no município várias áreas públicas desprovidas de melhoramentos. Meta Prevista: Implantar equipamentos urbanos nas áreas públicas disponíveis para melhor atender a população.
113	Programa de arborização.	Arborizar e desenvolver um projeto paisagístico para toda a cidade. Meta Prevista: Elaborar e executar programa de arborização da cidade com mudas indicadas para zona urbana.
118	Melhoria da iluminação pública.	A atual rede de iluminação pública necessita de redimensionamento nos locais que a urbanização gerou carência de melhor iluminação, ou de substituição de lâmpadas e/ou luminárias nos locais em que o tempo de vida útil das lâmpadas foi ultrapassado. Meta Prevista: Com o desenvolvimento desse projeto, aumenta-se a segurança do tráfego de veículos e pedestres nas vias públicas.
119	Equipar Departamento de Trânsito	Equipar o Departamento de Trânsito com mais quatro veículos especiais e sistema de comunicação com central interligado com a Polícia Militar.
123	Implantação de sistema de drenagem de águas pluviais.	O município se apresenta com trechos críticos, sem sistemas de drenagem provocando erosões, inundações e impedindo a pavimentação asfáltica. Meta Prevista: Fazer com que os pontos baixos ofereçam condições de uso pelos munícipes, veículos que ali transitam; prioritariamente no Bairro San Fernando Valley, no Conjunto Habitacional Assis III, na Rua Santos Dumont.
128	Reforma total da Praça do Jardim Paraná.	Reforma visa dar novo visual, melhorando as condições de lazer daquela praça com construção de Coreto, Sanitários, Mesa de pequenos jogos e aproveitamento dos bancos que saíram da Praça da Catedral.
129	Construção de um Centro Poli Esportivo ao lado do Estádio Tonicão.	Dotar toda área pública nas imediações do Estádio Antonio Vianna Silva com equipamentos de esportes para uso da população.
134	Reforma do Estádio Municipal "Antonio Vianna Silva" – TONICÃO	Conservar, proteger e dar melhores condições de uso ao patrimônio público à prática esportiva e dar condições para sediar Jogos Abertos do Interior, Jogos Regionais e Jogos Abertos da Juventude. Meta Prevista: Reforma e reparos nas instalações elétricas com iluminação do campo de futebol, hidráulicas, portões, muros, alambrados, sanitários, vestiários, arquibancadas e reforma do gramado ou troca da grama
139	Trator com roçadeira	Para aparar os gramados dos campos de futebol Meta Prevista: Aquisição de 01 (um) trator com roçadeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 15 de 30

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
140	Ampliação e reforma de Creches	Ampliar a Creche Bambalalão com a construção de espaço físico adequado Meta prevista: Construção de 02 salas para berçário, 01 banheiro/lactário no total de 95 m ² de área construída Ampliar a Creche O Pequeno Aprendiz com construção de espaço físico adequado Meta prevista: Construção de 02 salas para berçário, 01 banheiro num total de 95 m ² de área construída Ampliar a Creche da Vila Souza construção de espaço adequado Meta Prevista: Construção de 02 salas para berçário, 01 banheiro num total de 95 m ² de área construída
142	Construção do prédio para EMEI (Creche -- escola)	Propiciar o atendimento educacional às crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, oferecendo novas vagas, num prédio próprio, para abrigar o núcleo de Educação Infantil. Meta Prevista: Construção de prédio escolar de alvenaria, com 05 salas de aula, 01 sala para reunião, 02 dispensas, 04 salas para berçário, 01 sala de atividades, 04 banheiros, 01 lactário, 01 cozinha, 01 lavanderia e pátio coberto nas seguintes localidades: Jardim Paraná, Vila Glória, Vila Ribeiro, Jardim III Américas I, Inocoop e Parque das Acácias
143	Pintura de parques Infantís das EMEIs e creches Municipais	Conservação dos equipamentos das EMEIs e Creches Meta Prevista: Pintura geral dos equipamentos
144	Programa de Instalação de brinquedos permanentes	Proporcionar aos alunos atividades de lazer e recreação educativa Meta Prevista: Instalar parque infantil em creches e EMEIS
145	Aquisição de brinquedos educativos	Oferecer ao aluno instrumentos de interação e recreação educativa Meta Prevista: Equipar as creches com brinquedos adequados a faixa etária correspondente.
146	Reforma de Parques Infantís das EMEIs e Creches Municipais	Propiciar as crianças das Creches e EMEIs brinquedos em bom estado de conservação, oferecendo segurança Meta Prevista: Conserto dos equipamentos dos parques Infantís com reposição de peças
149	Aquisição de equipamento audiovisuais para Depto. Pedagógico	Equipar o Departamento Pedagógico com equipamentos audiovisuais para melhor qualificação profissional (Curso de Treinamento) Meta Prevista: Aquisição de 01 Aparelho Retroprojeter, 01 Aparelho de Projeter de Slides, 01 Apagador Magnético, 01 Jogo de Marcadores Ferroscripate, 01 Data show
150	Aquisição de equipamentos de informática	Melhorar a prestação de serviços da S.M.E. com maior rapidez e eficiência Meta Prevista: Aquisição de 09 Pentium 800 MHZ, 09 Impressoras HP 850C, Internet e Rede, Montar laboratório Aquisição de 20 computadores Pentium 800 MHZ com Internet e Rede para uso de alunos do Ensino Fundamental.
151	Mobiliar e Equipar as EMEIFs	Oferecer melhor conforto aos alunos do Ensino Fundamental e acesso à tecnologia Meta Prevista: Adquirir novos livros e publicações para a Biblioteca da S.M.E. visando melhor atender os alunos do Ensino Fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 16 de 30

152	Aquisição de mobiliários e equipamentos	Aquisição de equipamentos, mobiliários e antenas parabólicas para todas as EMEIFs.
153	Otimizar Transporte escolar	Melhorar o atendimento de transporte escolar Rural de 1ª a 4ª série com a renovação da frota Meta prevista: Aquisição de 01 ônibus Chassi 50 lugares, motor traseiro (rodoviário), 03 ônibus tipo circular motor dianteiro, 06 peruas Kombi e 03 Vans de 18 lugares.
154	Distribuição de uniformes e material escolar	Fornecer uniformes para a clientela atendida pela S.M.E., alunos de 1ª a 4ª série. Meta prevista: Aquisição de uniformes e materiais escolares e uniformes para funcionários
155	Programa Permanente de capacitação para docentes	Promover cursos de atualização e capacitação nas áreas específicas de cada Programa, aprimorando os recursos, em benefício da clientela assistida. Meta Prevista: Capacitação de docentes através de cursos, encontros, treinamentos Convênios com instituições
156	Reforma e Ampliação de Prédio	Melhorar as condições físicas para proporcionar conforto e segurança Meta Prevista: Adequação do Hall de Entrada para entrada de deficientes, para atendimento ao público, construção de 02 banheiros com 05 sanitários cada, construção de estacionamento para funcionários, construção de sala e refeitório para motoristas, construção de sala de audio, adequação de normas de segurança para posto de gasolina, construção de guarita com portão eletrônico, reforma da oficina, construção de valeta para ônibus, construção de lavador de peças, construção de sala para implementação de auto-elétrica e oficina de molas, cobertura para veículos.
157	Pintura de prédios escolares com identificação apropriada	Melhorar as condições visuais e de conservação dos prédios escolares da S.M.E., que atendem a alunos de 1ª a 4ª série. Meta Prevista: Pintura geral dos prédios com identificação apropriada
161	Adaptação de prédio para programas	Adaptar o prédio do Terminal do Trabalhador Rural, através da adequação do espaço físico, com o acabamento ou relocação de paredes, tornando o local apropriado para o desenvolvimento dos Programas nas áreas do Ensino Supletivo, Profissionalizante e em Projetos de Recreação mantidos pela S.M.E. Meta Prevista: Reformar
162	Programa de alfabetização de adultos	Alfabetizar adultos de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, através do método MOVA. Meta Prevista: Erradicar o analfabetismo de adultos em Assis –SP
167	Aquisição de equipamentos de recreação para práticas esportivas e educacionais	Propiciar aos usuários do C.S.U. condições favoráveis de entretenimento, através da promoção de grandes eventos recreativos/esportivos e culturais. Meta Prevista: Aquisição de equipamentos de som, 02 mesas de Tênis tamanho oficial.
168	Equipar programa de atendimento às pessoas portadoras de deficiências	Melhor atender aos portadores de deficiências físicas nos acessos e atividades específicas existentes no C.S.U. Meta Prevista: Aquisição de 06 cadeiras de rodas
169	Projeto de Instalação Biblioteca na Secretaria Municipal da Educação	Recapacitação de professores da Rede Municipal e Equipe Técnica que atuam no Ensino Fundamental. Meta Prevista: Instalar uma Biblioteca na Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 17 de 30

171	Projeto de Recapitação de docentes e Equipe Técnica	Oferecer ao público alvo condições de aprimoramento profissional e pessoal. Meta Prevista: Oferecer Palestras, Cursos por meio de Convênios com Instituições públicas e privadas.
172	Projeto de Atendimento à Rede de Ensino Fundamental	Atendimento da demanda excedente do Ensino Fundamental Meta Prevista: Construção de novas escolas e salas de aula em pontos estratégicos.
175	Pintura em pisos	Melhorar as condições das quadras poliesportivas, oferecendo melhores condições à prática de várias modalidades Meta Prevista: Efetuar a pintura geral das quadras do C.S.U. e das EMEIFs com repintura das demarcações de várias modalidades esportivas.
179	Otimização da estrutura na Zona Rural	Oferecer as crianças que freqüentam a escola do Cervinho, zona rural, um Parque Infantil e salas de aula adequadas Meta prevista: Aquisição de Parque Infantil e Construção de salas
184	Aquisição de equipamentos para cursos Profissionalizantes	Dotar as unidades de ensino profissionalizante de equipamentos necessários para o desenvolvimento dos cursos de Marcenaria, Costura Industrial e Culinária Meta Prevista: Aquisição de: marcenaria: 01 Compressor 10 pés, serra circular esquadrejadeira, 01 lixadeira, 01 tupa com mesa, 01 serra circular manual elétrica de 1". Artesanato: 10 máquinas de bordado industrial, 01 forno microondas, 01 forno elétrico, 01 salão de cabelo/manicure, 10 máquinas de datilografia, 01 computador 486 ou 586 Construção Civil: 01 equipamento de solda oxi-acetilênica, 04 bancadas para carpintaria, 04 bancadas para serralheiro, 02 armários de aço com portas, 01 serra circular de mesa, 01 guilhotina para chapas metálicas, 01 calandra para curvas. Costura Industrial: pintura do prédio, 06 máquinas de costura industrial reta, 01 máquina de costura industrial galoneira, 06 maquinas de costura industrial overloque, 05 mesas de modelagem, 05 banquetas, ampliação do espaço físico para montagem de novos cursos, 01 fogão 04 bocas com forno, 05 adaptadores de elástico, viés, galão, zíper e construção de 01 sala com aproximadamente 7m ² para almoxarifado.
185	Programa de adequação de espaço para Cursos Profissionalizantes	Oferecer espaço físico para montagem dos cursos de marcenaria, carpintaria, cabeleireiro e armador de ferros. Meta Prevista: Construção de 01 galpão de alvenaria de 10 metros por 15 metros = 150 m ²
186	Aquisição de Instrumental e Uniformes para a Banda Musical	Dotar a Banda Musical de instrumentos e equipamentos necessários para sua manutenção e criação de novas vagas Meta Prevista: Aquisição de equipamentos musicais e uniformes
187	Programa de incentivo à Cultura	Incentivar os adolescentes a permanecerem nesta atividade cultural Meta Prevista: Criar Programa de Bolsa de Estudos para alunos da Banda Infante Juvenil nos estágios III e IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 18 de 30

189	Otimizar o Transporte de Merenda	Melhorar a entrega de Merenda Escolar com a aquisição de veículos para tal finalidade Meta prevista: aquisição de 03 veículos Tipo Furgão
190	Otimizar a Central de Alimentação Escolar	Aquisição de área para construção Meta Prevista: Construção da Central de Alimentação Escolar
191	Movimento de Alfabetização de adultos.	Este projeto é destinado a alfabetização
192	Implantação do Programa Bolsa Escola	Apoio às crianças e adolescentes com idade escolar com fornecimento de bolsa à família.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
193	Aquisição de Programas e Equipamentos de Informática .	Informatização da Secretaria, formação de Banco de Dados, divulgação dos Serviços Prestados aos Empresários e Empreendedores, comunicação interligada via Internet. Meta Prevista: Aquisição de computadores, periféricos e softwares.
196	Aquisição de Veículo	Proporcionar maior agilidade e segurança nas viagens de trabalho Meta Prevista: Aquisição de 01 veículo de passeio novo
200	Aquisição de Áreas e barracões	Implantação do Projeto de Incubadoras (casulo) em parceria com o SEBRAE ou FIESP. Meta Prevista: Fomentar o desenvolvimento sócio econômico com geração de emprego e renda.
201	Programa de Profissionalização e Qualificação de Mão-de-obra	Tem como objetivo profissionalizar e qualificar a mão-de-obra para a indústria e comércio em parceria com a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT, Secretaria de Ação Social, CEET Paula Souza, FEMA, SEBRAE e ACIA
202	Aquisição de Áreas Industriais	A Instalação de novas empresas num Pólo-Industrial Meta Prevista: Aquisição de 50 alqueires
203	Implantação do Condomínio Industrial	Estabelecer parceria com industriais do D.I. afim de solucionar problemas e melhorar as condições de trabalho Meta Prevista: Fechamento do perímetro do Distrito Industrial com alambrados, visando melhorar a segurança, Remodelação do interior dos túneis de acesso aos Distritos Industriais sob a Raposo Tavares com a construção de passarelas para pedestres e ciclistas, limitando o acesso de veículos de passeio de utilitários. Confecção de out-doors para divulgação dos distritos nas Rodovias da Região, construção de Portais nas principais estradas
204	Infra Estrutura nos Distritos Industriais	Dotar os D.I's de infra-estrutura, como iluminação pública, guias e sarjetas, asfalto, água e esgoto
205	Projeto de Urbanização dos Distritos Industriais	Dotar os D.I's de um projeto urbanístico com o objetivo de atrair novos investidores/empreendedores Meta Prevista: Adquirir Projeto Urbanístico, mudas de árvores, flores e grama
208	Projeto de formação de Cooperativas de Trabalho	A geração de emprego e renda por meio do trabalho cooperado. Meta Prevista: Desenvolver Programas de cursos para a qualificação de mão-de-obra dentro das cooperativas.
211	Criação da Sala de Negócios em Assis	Criar um espaço para discussões e prospecção de novos negócios, com informações atualizadas sobre o mercado global



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 19 de 30

212	Programa de divulgação do Comércio	Promover o incremento das vendas e a ampliação do mercado de ação do comércio Meta Prevista: Divulgação e apoio às Festas Natalinas e Sazonais como Dia das Mães, Dia dos Pais, Dias das Crianças entre outras, em parceria com a SEMPLOS, Secretaria da Comunicação, ACIA, demais entidades representativas do comércio
216	Projeto de Reurbanização e Remodelação das Áreas Comerciais	Criar um novo padrão de Pólo Comercial para atrair novos investidores e consumidores. Meta Prevista: Remodelação da Av. Rui Barbosa, Av. Armando Sales de Oliveira, Rua Mal. Deodoro, Av. David Passarinho entre outras
217	Incentivo ao Projeto de Criação do Porto Seco de Assis	Criar um Porto Seco a partir da utilização do Aeroporto Estadual "Marcelo Pires Holzhausen" com base para o transporte de cargas nacional e internacional
218	Criação de Programas e Projetos que estimulem o desenvolvimento turístico	Divulgar a cidade e seus atrativos, dar ao visitante/turista uma acolhida calorosa, causando uma boa impressão que o estimule a conhecer a cidade e seus pontos turísticos. Meta Prevista: Instalação de postos/balcões de informações e/ou atendimento ao turista, em locais estratégicos da cidade. Elaboração de folhetos com informações relevantes ao turismo em nossa cidade. Confeção de brindes (peça artesanal local, adesivo com slogan sobre a cidade, cartões postais, cartões de boas vindas, calendários)
220	Desenvolver projetos Turísticos Ecológicos e Rurais	Explorar meios de implantação no intuito de viabilizar visitas aos locais de importância cultural, ambiental e social (acervos culturais, museu de artes, parques ecológicos, patrimônios públicos) Meta Prevista: Oferecimento de transporte (ônibus). Elaboração de folders com informações gerais sobre a cidade e lugares visitados, guias turísticos para acompanhamento, parcerias com a iniciativa privada através de agências e/ou empreendedores do setor
222	Viabilização do programas de Lazer e Esporte envolvendo parcerias com escolas, igrejas, academias e outros	Melhor utilização do espaço disponível oferecendo a população uma atividade a mais de lazer, tais como, aulas de ginásticas abertas aos frequentadores do local (shows, gincanas culturais interativas) Meta Prevista: Construção de um palco na praça de eventos do Parque Buracão, instalação de um sistema de som para aulas, contratação de estagiários e academias.
223	Eventos comemorativos do calendário anual	Promoção da Festa das Nações, Festa Junina, Festa do Peão, carnaval, Festa de Reis e aniversário da cidade entre outras. Meta Prevista: A divulgação para municípios por meio dos veículos de comunicação: Rádio, TV e Jornal
226	Adquirir ou desapropriar áreas para projetos turísticos e/ou ambientais	Atrair o Turismo Regional Meta Prevista: Parque Aquático, Parque Ecológico, Projeto Grande Lago
227	Eventos comemorativos do calendário anual	Promoção da Festa das Nações, Festa Junina, Festa do Peão, Carnaval, Festa de Reis, Aniversário da Cidade e Exposição Nacional de Orquídeas entre outras. Meta Prevista: A divulgação para municípios por meio dos veículos de comunicação: Rádio, TV, Jornal e Carros de Som.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 20 de 30

229	Criação do Sistema com Central de Informações sobre locais públicos, ruas e bairros, clubes esportivos e estádios, etc.	A criação desse Sistema servirá para orientação das pessoas que chegam na cidade. A criação de uma Central de Informações nos portais de entrada da cidade.
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
236	Ampliação, reforma e manutenção do prédio do CETREM.	Visando melhorar as acomodações para os usuários enfermos, hoje inexistentes, bem como das acomodações das bagagens dos usuários; sanar o problema existente de infiltrações nos prédios atuais. Meta Prevista: construção de uma ala para dormitório masculino e feminino, com banheiro completo. Construção de 2 banheiros externos, sendo um feminino e um masculino. Construção de uma área de lazer coberta; Garagem coberta para veículos oficiais, usados para transporte de usuários. Construção de um alambrado para cercar todo o terreno, visando evitar invasões. Ampliação ou reforma do espaço físico da farmácia, apropriada para atender usuários enfermos. Ampliação ou reforma da lavanderia. Adequação de acesso físico para cadeiras de rodas e macas (construção de rampas). Construção de dois viveiros para galinhas poedeiras e de corte. Aquisição de equipamentos para irrigação da horta, pomar de horticultura e pomar. Construção de depósito da horta e bagagens dos usuários.
238	Aquisição de veículo utilitário, aberto e fechado.	Suprir o problema de transporte de gêneros alimentícios, bem como doações (mobiliário e equipamentos), uma vez que o veículo, hoje utilizado, encontra-se praticamente sem vida útil. Meta Prevista: Aquisição de 1 veículo utilitário, aberto, com capacidade de carga mínima de 1000 Kg e 1 Perua Kombi.
242	Aquisição de veículos leves.	Modernizar E Substituir A Frota Antiga E Desgastada E P/ agilizar o atendimento administrativo junto ao Plantão Social para visitas técnicas; Casa Abrigo para atendimentos emergências, encaminhamento de crianças menores atendendo as necessidades médicas, educacionais dos abrigados, uma vez que o funcionamento desta Casa é ininterrupto; diligências do Conselho Tutelar e demais Segmentos da Secretaria. Meta Prevista: Aquisição de: 1 veículo leve com capacidade para cinco pessoas, para o Plantão Social; 1 veículo leve com capacidade para cinco pessoas, para o Conselho Tutelar; 4 veículos leves com capacidade para 10 pessoas, para pequenas e médias viagens; 1 veículo, equipado com ar condicionado, com capacidade para 5 pessoas, para realização de serviços do gabinete no município e ainda realização de viagens médias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 21 de 30

243	Adequação ou Construção de Prédio para a sede do Conselho Tutelar.	Proporcionar condições adequadas aos trabalhos desenvolvidos pelos Conselheiros, assim como reuniões, atendimentos e organização administrativa em geral. Meta Prevista: Adequação ou construção de espaço para dois ambientes (reuniões e atendimentos). Propiciar melhores condições no atendimento, impedindo que crianças, adolescentes, pais ou responsáveis passem por situações constrangedoras ou vexatórias durante o atendimento, sendo atendidos separadamente, com sala de espera adequada. Metas Previstas: Adequar espaço físico para quatro ambientes separados por divisórias.
248	Aquisição de área para projetos de Desfavelamento e urbanização.	Visando melhoria na qualidade habitacional e enfrentamento á pobreza Meta Prevista: Aquisição de uma área para o projeto de auto-construção assistida.
249	Reforma de prédio para implantação do Centro de Atenção à Família (Terminal do Trabalhador Rural).	Visa o atendimento às causas sociais no que diz respeito ao aspecto biopsicossocial, melhoria da qualidade de vida, integração e ressocialização das famílias.
250	Mobiliário e equipamentos para o Centro de Atenção à Família.	Suporte e infra-estrutra adequada para o funcionamento do Centro de Atenção à Família. Meta Prevista: Aquisição de 4 mesa para reunião medindo aproximadamente 300 X 100 X 75 mm; 180 cadeiras estofadas, fixas, com braço; 4 quadros brancos (flip chart); 2 televisões 29"; 2 vídeos cassetes, com 4 cabeças; 6 mesas para escritório, padrão cerejeira, com 3 gavetas; 6 cadeiras giratórias estofadas, sem braço; 3 micro computadores, completos, com impressora; 3 mesas para computador e periféricos; 3 mesas para impressoras; 3 cadeiras ergonômicas, estofadas, giratória, para digitador; 4 armários de aço, com 2 portas, com chave; 4 fichários com 4 gavetas, com chave; 4 armários, com 2 portas, medindo aproximadamente 900 X 450 X 1980 mm; 3 aparelhos de som, tipo 3 em 1, com toca CD; 1 central de PABX com capacidade para 8 ramais; 12 ventiladores de teto; 1 retro projetor; 2 fornos elétricos; 5 armários de cozinha, de aço, para parede; 1 jogo de copa (mesa e 4 cadeiras); 2 refrigeradores; 1 freezer vertical; 1 fogão tipo industrial, com cota de gás; 2 liquidificadores tipo industrial; 2 batedeiras; 2 fornos microondas; 2 máquinas de lavar roupas; 2 máquinas de lavar louças; 3 ferros elétricos para passar roupas; 3 mesas para passar roupas; 1 máquina de costura tipo doméstica, 1 máquina de overloq; 1 aparelho de ar condicionado – 18.000 Btus. 1 veículo tipo utilitário (Van) com capacidade para 10 passageiros, para transporte dos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 22 de 30

251	Mobiliário e Equipamentos para instalação do Projeto Rede Criança/Adolescente no Centro Social Urbano de Assis.	Suporte e infra-estrutura adequada para o funcionamento do Projeto Rede Criança. Meta Prevista: Aquisição de 2 mesas para reunião medindo aproximadamente 300 X 100 X 75 mm; 60 cadeiras estofadas, fixas, com braço; 2 quadros brancos (flip chart); 2 televisões 29"; 2 vídeos cassetes, com 4 cabeças; 3 mesas para escritório, padrão cerejeira, com 3 gavetas; 3 cadeiras giratórias estofadas, sem braço; 3 micro computadores, completos, com impressora; 3 mesas para computador e periféricos; 3 mesas para impressoras; 3 cadeiras ergonômicas, estofadas, giratória, para digitador; 4 armários de aço, com 2 portas, com chave; 3 fichários com 4 gavetas, com chave; 2 armários, com 2 portas, medindo aproximadamente 900 X 450 X 1980 mm; 2 aparelhos de som, tipo 3 em 1, com toca CD; 12 ventiladores de teto; 1 retro projetor; 1 forno elétrico; 3 armários de cozinha, de aço, para parede; 1 jogo de copa (mesa e 4 cadeiras); 1 refrigeradores; 1 freezer vertical; 1 fogão tipo industrial, com cota de gás; 2 liqüidificadores tipo industrial; 1 batedeiras; 2 fornos microondas; 2 máquinas de lavar roupas; 1 máquinas de lavar louças; 1 máquina de costura tipo doméstica; 1 veículo tipo utilitário (Van) com capacidade para 10 passageiros, para transporte dos usuários.
252	Construção de Centros Comunitários no Complexo da Vila Prudenciana.	Obras para proporcionar melhor lazer e promover a integração dos moradores dos referidos bairros que não tem onde as Comunidades se reunirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 23 de 30

253	Mobiliários e equipamentos para os projetos profissionalizantes com crianças e adolescentes nos Centros Comunitários.	<p>Visando suporte para implantação de oficinas profissionalizantes, voltadas às crianças e adolescentes em situação específica de risco pessoal e social.</p> <p>Meta Prevista: Aquisição de 1 computador, completo, com impressora; 8 aparelhos de telefone; 6 calculadoras com bobina;</p> <p><u>Enfermaria:</u> 6 mesas, branca pequena, para consultório da enfermaria; 6 cadeiras brancas, de metal, fixas (para consultório da enfermaria; 6 macas para enfermaria; 6 biombos; 6 escadas para cama hospitalar; 6 cubas rins; 6 armários de aço com vidro branco para enfermaria; 6 estufas de esterilização de materiais cirúrgicos;</p> <p><u>Cozinha:</u> 6 fogões industriais de 6 bocas, com forno; 6 fogões doméstico, com 6 bocas e forno; 6 fornos elétricos, industrial; 6 freezer horizontal de 400 litros; 6 geladeiras duplex de aproximadamente 440 litros; 6 botijões de gás de 45 Kg; 12 mesas grandes para refeitório, de aproximadamente 2,00 X 0,60 X 0,64m; 20 bancos grandes para refeitório, de aproximadamente 2,00 X 0,28 X 0,32; 6 batedeiras de bolo industrial; 6 liqüidificadores industrial; 6 espremedores de frutas, industrial; 10 roupeiros de 16 vãos cada um; 6 armários suspensos de 2 portas com 3 prateleiras; 6 armários de aço com 2 portas de correr; 6 armários para banheiro com espelho; 10 estantes com 6 prateleiras de madeiras para acondicionar alimentos.</p> <p><u>Cerâmica:</u> 12 balcões de madeira sem portas com 3 prateleiras (para cerâmica) aproximadamente 3,00 X 0,60m; 30 banquinhos individuais de madeiras de 40 cm de altura; 4 mesas de madeira com aproximadamente 2,00 X 1,20m; 6 tornos elétricos; 6 fornos elétricos para cerâmica; 6 balanças com prato para pesar até 10 Kg.</p> <p><u>Culinária:</u> 6 fogões de 6 bocas; com forno, doméstico; 6 fornos de microondas de 2 litros, com dourador; 6 fornos elétricos, doméstico; 6 processadores de alimentos com liqüidificador; 6 liqüidificadores domésticos; 12 batedeiras de bolo, doméstica; 6 mesas com 4 cadeiras cada; 6 freezers vertical, de 300 litros; 6 refrigeradores duplex de 340 litros.</p> <p><u>Dança:</u> 6 barras de ferro, de 4 m de comprimento; 6 aparelhos de som, 4 em 1 com CD, com 2 caixas acústicas de 40 ou 60 Watts.</p> <p><u>Projeto Guri – música e coral:</u> 6 armários de aço, com 2 portas e 4 prateleiras; 120 cadeiras estofadas, fixas, sem braço; 50 suportes para partituras; 20 violões; 15 violinos; 4 teclados eletrônicos; 6 trompetes com estojo; 6 saxofones alto; 6 violoncelo com arco e 6 órgãos KR – 100.</p> <p><u>Panificação:</u> 4 modeladoras; 4 tornos profissionais; 4 batedeiras de bolo industrial; 4 fogões industriais com 6 bocas e forno; 4 masseiras; 4 carrinhos de pão (armário para pão crescer); 8 mesas de 3m; 4 geladeiras frigorífico; 4 balanças eletrônicas industriais.</p> <p><u>Orientação de Estudos:</u> 18 carteiras universitárias; 6 mesas de professor, com tampo; 6 cadeiras, estofadas, fixas; 6 lousas.</p> <p><u>Teatro e Circo:</u> 6 aparelhos de som 4 em 1, com CD, com 6 caixas acústicas.</p>
-----	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 24 de 30

255	Mobiliário e equipamentos para oficina de trabalho com idosos.	Fornecer infra-estrutura para o trabalho nas oficinas dos idosos. Meta Prevista: Aquisição de 2 aparelhos de som 3 em 1, com CD; 3 armários de aço, com 2 porta, grande; 2 televisores, em cores, de 20"; 2 vídeos cassetes; 3 mesas de escritório, com 3 gavetas (atendimento individual); 5 cadeiras giratórias, sem braço, ergonômicas; 50 cadeiras com braço, fixas; ferramentas para jardinagem e horta.
256	Auxílio financeiro às Entidades Sociais.	Fornecer subsídios financeiros às Entidades não governamentais conveniadas com a Secretaria.
257	Programas de auto-construção assistida.	Melhoria das condições de habitação da população.
258	Doação de cesta de material de construção, para pessoas de baixa renda (desfavelamento).	Concessão de materiais de construção diversos à municípios de baixo poder aquisitivo para construção de sua residência, extinguindo assim, as favelas existentes no Município.
260	Programa de Garantia de Renda Mínima	O programa deve ser o precursor de uma Rede Articulada de Serviços Municipais de promoção e inserção social, cuja meta focal é o desenvolvimento das crianças e adolescentes excluídos socialmente. Seu objetivo principal é o de incentivo à manutenção dos mesmos dentro do processo escolar.
261	Implantação do Programa de Família Substituta	Apoio às famílias que atendem crianças e adolescentes vítimas de maus tratos
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
262	Contratação de Recursos Humanos e Programas de treinamentos	Admissão de pessoal necessário, bem como, investimento na reciclagem e capacitação de funcionários, para o Departamento de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos (CPP), Centro de Orientação e Apoio Sorológico (COAS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Programa de Saúde da Família e Programa de Saúde Mental e Reabilitação. Meta Prevista: Reciclar e treinar 100% dos servidores da saúde para capacitar tecnicamente e melhorar a qualidade de atendimento ao usuário.
263	Aquisição de Equipamentos para treinamento de Recursos Humanos e usuários	Existe a necessidade da compra de materiais e equipamentos para treinamento e reciclagem, tanto para funcionários como para usuários, visando melhora na qualidade de atendimento e informação na área de saúde do município. Meta Prevista: Aquisição de equipamento Data-Show, confecção de uniformes para funcionários, aquisição de 01 retroprojeter, 01 videocassete, 01 aparelho de TV 20 polegadas, 01 projetor de slides, 01 microfone e caixas acústicas com mesa distribuidora para 6 canais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 25 de 30

264	Implantação e implementação de Sistemas de Informações da Rede Municipal de Saúde	<p>A demanda por serviços médico-hospitares e odontológicos em nosso município é muito grande. Para que haja um melhor gerenciamento e captação de dados fundamentais para o conhecimento do perfil epidemiológico e controle se faz necessário a informatização total da Secretária Municipal da Saúde e de todas a unidades da rede.</p> <p>Meta Prevista: Informatização 100% da rede municipal de Saúde. Aquisição de 40 microcomputadores e impressoras, de última geração, com acesso a internet, periféricos e acessórios afins. Aquisição de 1 central de PABX com linhas telefônicas suficientes para atender a demanda. Aquisição de Software adequado ao sistema.</p>
265	Construção da estrutura física das Unidades de Saúde da Família	<p>A rede municipal de saúde conta com prédios alugados que são inadequados para o atendimento da demanda de serviços e necessita da ampliação de novas equipes do Programa de Saúde da Família – PSF.</p> <p>Meta Prevista: Construção de 12 prédios com 150 m2 para cada Unidade de Saúde da Família: Bonfim, Prudenciana, Vitória, Pq. Universitário, Jardim III Américas, Vila Glória, Jardim Eldorado, Progresso e mais 4 Unidades em outros bairros periféricos.</p>
268	Aquisição de material de enfermagem e equipamentos médico-hospitalares	<p>Não houve investimentos em equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde nos últimos anos, conseqüentemente, aliada à falta de manutenção, as unidades ficaram sucateadas, havendo ainda um aumento de consultórios e salas de procedimentos.</p> <p>Meta Prevista: Atender as necessidades da demanda adquirindo: Instrumental para curativo, 10 aparelhos de inalação, 9 estufas de esterilização, 2 autoclave, 10 compressores para nebulização, 11 caixas de emergência, contendo materiais adequados, equipamentos para Fisioterapia.</p>
269	Aquisição de material permanente	<p>Devido o sucateamento do material permanente já existentes nas Unidades, existe a necessidade premente de estar realizando as reposições.</p> <p>Meta prevista: Aquisições de: 5 arquivos de aço, 10 aparelhos de ar condicionado, 20 ventiladores de teto, Pulverizadores Multi Spray Jacto 2000, 1 Lavanderia, Cozinha semi-industrial.</p>
270	Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos	<p>O aumento considerável da demanda proporciona a necessidade de ações rápidas e de campanhas de prevenção da Saúde Bucal</p> <p>Meta prevista: Aquisição de 02 Unidades Móveis equipadas de consultórios odontológicos.</p>
271	Aquisição de material permanente: Veículos	<p>O sucateamento da frota causado pelo uso constante, não reposição, a baixa qualidade de manutenção e o aumento da demanda, justificam a renovação da frota.</p> <p>Meta Prevista: Aquisição de 06 veículos para uso na administração e nas unidades de Saúde; 02 microônibus para o transporte de usuários a outros centros médicos de referência; Aquisição de 5 veículos tipo ambulância, para o atendimento de urgência/emergência aos usuários do sistema municipal de saúde.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 26 de 30

272	Programa de medicamentos	A grande necessidade de atendimento aos usuários no que diz respeito a medicamentos, justifica a necessidade da implantação de uma farmácia. Meta Prevista: Criação e implantação de 01 farmácia de manipulação de medicamentos.
273	Desenvolvimento de ações que ampliem o Controle Social do SUS	Existe a necessidade legal de estar proporcionando ao cidadão a informação e controle sobre as ações de Saúde. Meta Prevista: Realização de pré-conferências e conferências bianuais.
274	Implantação de Programas de Promoção, Prevenção e Recuperação da saúde	Desenvolver programas que venham ao encontro do anseio popular. Meta Prevista: Ampliar a abrangência de promoção e prevenção da Saúde Coletiva, implantando programas como: Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Adulto, Programa de Drogaditos, Reabilitação, Oficinas terapêuticas, Hospital-Dia.
275	Centro de Atendimento às crianças vítimas de maus tratos e de abuso sexual	Apoio às crianças e adolescentes, vítimas de maus tratos e que sofrem abuso sexual.
276	Implantação de um Programa de combate ao Alcoolismo e Drogas	Atendimento às pessoas alcoolistas e drogaditos.
277	Implantação de um Programa de atenção psicossocial aos portadores de problemas psíquicos.	Atendimento às pessoas portadoras de problemas psíquicos.
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
279	Aquisição/locação de imóvel p/instalação da Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Imóvel destinado à instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a ser criada pelo Poder Executivo, que propicie condições razoáveis para o funcionamento da mesma, visando garantir sua atuação na promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável.
280	Aquisição de veículos leves	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de veículos leves para atuação junto à zona rural. Meta Prevista: aquisição de 04 veículos leves, de passeio.
281	Aquisição de Motoniveladoras	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: aquisição de 03 motoniveladoras
282	Aquisição de Pá carregadeira	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 pá carregadeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 27 de 30

283	Aquisição de Retro-escavadeira	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 retro escavadeira
284	Aquisição de Caminhão basculante	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 03 caminhões basculante.
285	Aquisição de Trator de 75 cv + roçadeira	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 02 tratores de 75 cv e roçadeira p/ hidráulico.
286	Aquisição de Trator de esteira com lâmina frontal.	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 trator de esteira com lâmina frontal
287	Aquisição de Veículo Utilitário 4 t.	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 03 veículos utilitários de 4 ton.
288	Aquisição de Caminhão pipa 10.000 lts.	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 caminhão pipa para 10.000 lts.
289	Aquisição Caminhão 20 t. c/munck	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 caminhão de 20 ton. Equipado com munck
290	Aquisição de Roçadeira costal motorizada [+10]	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da praças, canteiros e parques. Meta Prevista: 10 roçadeiras costal motorizada.
291	Aquisição de equipamento tipo "Pé de Carneiro" motorizado	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 Equipamento tipo "pé de carneiro" motorizado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 28 de 30

292	Aquisição de Terraceador	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 terraceador
295	Aquisição de Equipamentos de informática/eletrônicos	Informatização da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para gestão administrativa, formação de banco de dados e divulgação de serviços prestados aos produtores rurais, associações de produtores rurais e empresários do agronegócio. Meta Prevista: Aquisição de computadores, modems, impressoras, scanner, fotocopiadora, máquina fotográfica digital.
296	Aquisição de mobiliário.	Mobiliário destinado à instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Meta Prevista: mesas, escrivaninhas, cadeiras giratórias, armários e arquivos.
297	Aquisição de software.	Informatização da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para gestão administrativa, formação de banco de dados e divulgação de serviços prestados aos produtores rurais, associações de produtores rurais e empresários do agronegócio. Meta Prevista: aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas, digitalização de mapas e gerenciamento de banco de dados.
301	Projeto Volta ao Campo	Este Projeto prevê o atendimento à pequenas propriedades rurais, dando assistência integral as suas necessidades, tais como: análise de solo, técnicas de plantio, modernos manejos agrícolas, vacinação e alimentação animal, apoio à comercialização dos produtos gerados e a conscientização do produtor para tratar sua propriedade como empresa.
302	Aquisição de equipamentos agrícolas.	Para incrementar a patrulha agrícola já existente para melhor atender os pequenos produtores de baixa renda da Água da Fortuna, Baixadão, Água do Campo Bonito etc
303	Incentivo à formação de associações e microempresas rurais.	Inexiste no município empresas voltadas para essa área. Meta Prevista: Dar aos produtores agropecuários do município condições de beneficiar seus produtos, possibilitando-lhes melhores condições de venda.
304	Controle de erosão	O sítio urbano está localizado em área suscetível a erosão, necessitando constantemente de obras de contenção. Meta Prevista: Controlar e sustentar o processo erosivo, com a adequada condução de águas pluviais e a implantação de obras de contenção.
305	Construção de pontes, mata-burros e drenagem.	O município possui atualmente diversas estradas e caminhos vicinais que não contam com essas benfeitorias, criando obstáculos e circulação de veículos e pessoas na zona rural. Meta Prevista: Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 29 de 30

306	Criação de agro-indústrias	Tornar pequenas empresas agrícolas em empresas agro-industriais, agregando valor aos seus produtos.
307	Criação do Entrepasto de Horti-Fruti-Granjeiro	Criar em nossa cidade um pólo regional de comércio de horti-fruti-granjeiro. Meta Prevista: Usar um espaço para viabilizar o projeto
308	Projeto Prata da Casa	O Projeto pretende dar suporte para que seja possível libertar o pequeno produtor rural do ciclo fechado do informalismo, funcionando como um canal coletivo para comercialização, desenvolvendo, ainda, atividades de capacitação e especialização profissional, por meio de cursos e seminários. Seus objetivos são a auto-organização dos produtores e a promoção do desenvolvimento sócio-econômico destes trabalhadores.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
311	Cobertura e aquecimento de piscina	Dar melhores condições de treinamento prática e aperfeiçoamento da modalidade de natação e preparar um local adequado para sediar Jogos Abertos do Interior, Jogos Regionais e Jogos Abertos da Juventude Meta Prevista: Cobertura e aquecimento da piscina olímpica do Centro Social Urbano
312	Aquisição de Programas e Equipamentos de Informática	Informatização e controle de Patrimônio, Depto. Pessoal, Depto. de Esportes Meta Prevista: Aquisição de 05 (cinco) computadores Pentium 500 MHZ e impressora Diskjet 850 C
313	Aquisição de veículo automotor	Dar melhores condições de atendimento aos serviços administrativos Meta Prevista: Aquisição de 01 (um) veículo
316	Aquisição de Ônibus	Para transportar as delegações para intercâmbio esportivo, recreativo, educacional, cultural e intelectual, bem como ao atendimento dos convênios esportivos Meta Prevista: Aquisição de 02 (dois) ônibus para transporte, com capacidade mínima de 42 passageiros sentados.
317	Aquisição de Micro Ônibus	Para transportar crianças das escolinhas de formação esportivas, deficientes físicos, participantes dos programas da Autarquia Municipal de Esportes e deslocamento de pequenas equipes para competições em outras cidades. Meta Prevista: aquisição de 03 (três) micro ônibus com capacidade de 20 passageiros sentados
318	Aquisição de equipamento completo de som para ambiente	Atender os serviços de som de toda atividade da Autarquia Municipal de Esportes. Meta Prevista: Aquisição de 04 potências de 1.000 Watts cada, 02 equalizador Gráfico Stéreo, 04 microfones com pedestal, 02 microfones sem fio, 04 caixas de som de 1.000 watts, 02 Tape Dec Stéreo, 02 mesas de som com 14/2 canais, 02 Eco Rverb, 02 Disc Laser, 02 Rack para som, cabos e pinos diversos
319	Aquisição de livros didáticos	Adquirir livros, revistas e publicações específicas na área esportiva para a Biblioteca da Autarquia Municipal de Esportes, visando atender melhor nossos Técnicos, assistentes e atletas
323	Retorno da Implantação do Plano de Carreira	Propiciar a valorização do funcionário municipal Meta Prevista: Retornar ao Plano de carreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.473 DE 15 DE JULHO DE 2004 Página 30 de 30

324	Equipamento e mobiliário para alojamento de atletas	Para atender a demanda de atletas das cidades vizinhas que competem pela cidade de Assis. Meta Prevista: Aquisição de 30 beliches de madeira, 02 armários com duas portas, com chaves, medindo aproximadamente 160x88x40, 01 geladeira, 01 freezer de 450 lts, 01 mesa para refeição grande, 02 bancos para a mesa de refeição, 04 guarda-roupas com maleiro e 12 portas, 04 cômodas com 06 gavetas cada, 10 persianas verticais, 60 colchões de solteiro.
325	Construção de um barracão	Para atender a demanda de crianças nas seguintes modalidades: Karatê, Judô, Tênis de mesa, Damas e Xadrez. Meta Prevista: Construção de 01 barracão de 30x40, em terreno pertencente ao município.
326	Construção de Campo de Futebol	Atender a demanda da prática do futebol em nossa cidade. Meta Prevista: Construção de 5 (cinco) campos de futebol na periferia, incluindo Jardim Paraná com infra estrutura (alambrado, sanitários e vestiários).
327	Criação de um Departamento de Recreação	Através da criação de um departamento de recreação, a população poderá ser atendida com ruas de lazer e diversas atividades de entretenimento.
FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"		
328	Reforma Geral dos Prédios da Fundação	Devido o desgaste do tempo e a mal conservação nos exercícios anteriores
329	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	Para substituição dos móveis e equipamentos que estão desgastados e em condição inadequada de uso
330	Aquisição de Livros	Para atualização da biblioteca pública
331	Aquisição de veículo	Adquirir um veículo para atender as necessidades da Fundação
332	Projetos	Implantação do Projeto Guri e outros projetos em estudos
333	Contratação de Pessoal	O quadro da Fundação está carente de funcionários, tanto na área administrativa como cultural, e professores
335	Informatização	Equipar todas as unidades de computadores e programas específicos em rede
337	Programa de Incentivo ao Teatro Amador	Estimular a criação de novos grupos de teatro amador e incentivar os já existentes através da aquisição de equipamentos de palco e celebração de convênio com a Igreja da Vila Operária para utilização da TAVO.